



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Seleção para o PROGRAMA AMIGO(A) INTERNACIONAL para estudantes e professores da UFPA – Edição 2023.

A Pró-Reitoria de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições legais, torna público o Programa Amigo(a) Internacional para a comunidade acadêmica da UFPA, de qualquer nível acadêmico e de qualquer área, que tenham interesse em colaborar no acolhimento dos estudantes estrangeiros em mobilidade no ano letivo de 2023.

O QUE É O PROGRAMA AMIGO(A) INTERNACIONAL?

Trata-se de um programa que visa recrutar estudantes/docentes/servidores técnicos da Universidade Federal do Pará que se disponham a acompanhar um/a estudante estrangeiro/a e assim facilitar a sua integração à UFPA, durante o seu período de mobilidade.

EM QUE CONSISTE?

O/A “Amigo(a) Internacional” deve estar disponível para a realização desse acompanhamento a partir do início dos semestres (março/agosto), períodos em que os/as estudantes estrangeiros/as começam a chegar na UFPA.

O/A “Amigo(a) Internacional” é uma preciosa ajuda para um/a estudante que acaba de chegar a um país e a uma cultura diferente e que, na maior parte das vezes, não fala português e, por isso, necessita da ajuda para tratar de assuntos tão simples como: procura de uma moradia, meios de locomoção, integração na vida estudantil, entre outras coisas.

É uma ótima oportunidade para conhecer estudantes estrangeiros, para fazer amigos, além de praticar competências linguísticas.

DAS MODALIDADES:

- Amigo (a) internacional *hostel*: hospedar por período de uma ou duas semanas o(a) estudante estrangeiro(a).
- Amigo (a) internacional *itinerante*: auxiliar com a demonstração do percurso de transporte coletivo do local de moradia do estudante até a UFPA; apresentar os principais locais dentro do Campus: Institutos/Faculdades do estudante, RU, Biblioteca central, funcionalidades, etc.

COMO FUNCIONA?

A cada estudante estrangeiro recebido, no âmbito dos programas de mobilidade, será atribuído um(a) Amigo(a) Internacional, com algumas atribuições específicas.

ATRIBUIÇÕES DO AMIGO(A) INTERNACIONAL

As responsabilidades com o aluno(a) estrangeiro(a) consistem, basicamente, em uma ou algumas das competências abaixo:

- Fazer contato prévio, a partir de informações levantadas na Prointer ou Propesp, com o(a) aluno(a) estrangeiro(a) e se informar sobre datas e horários de sua chegada;
- Recepcionar, sempre que possível, o/a estudante no dia de sua chegada, indo preferencialmente buscá-lo(a) no aeroporto. Este momento será organizado pela Prointer;
- Apresentar e fornecer informações sobre os *Campi* da UFPA e sobre a cidade de Belém, atuando como facilitador para o(a) estudante estrangeiro(a) até que ele(a) tenha autonomia de locomoção;
- Auxiliar em questões de cunho cadastral e burocráticas tais como: abertura de conta bancária, obtenção de Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM na Polícia Federal, CPF, carteira de meia passagem, entre outras.
- Facilitar a integração dos estudantes na comunidade local e acadêmica;
- Responder os e-mails e telefonemas da equipe da PROINTER sobre o processo de recepção do estudante;
- Apoiar atividades práticas institucionais, como tirar carteira de estudante, fazer matrículas e outros detalhes da vida de um estudante da UFPA.
- Além destas, outras atividades poderão ser realizadas, tais como atividades sociais, culturais, esportivas e acadêmicas promovidas pela Universidade Federal do Pará ou por outras instituições.

QUAIS AS VANTAGENS EM PARTICIPAR?

O Programa Amigo(a) Internacional oferece múltiplas vantagens aos estudantes que participam, tais como: enriquecimento pessoal, cultural, estabelecimento de novas amizades e aperfeiçoamento do idioma.

Além disso, o estudante que participar do programa receberá um certificado emitido pela Prointer/Proex, do qual constará a carga horária despendida pelas atividades exercidas, que poderão contar como atividades de extensão acadêmica ou atividades complementares, quando assim permitido nos respectivos projetos pedagógicos de cursos. O certificado conferirá também pontuação extra a ser utilizada em futuras candidaturas aos programas de mobilidade, por meio de editais da PROINTER/UFPA.

Ao término das atividades de recepção dos estudantes, tanto o(a) amigo(a) internacional quanto o(a) estudante estrangeiro(a) preencherão fichas de avaliação de participação no referido programa. Desta maneira, a PROINTER pretende aperfeiçoar as atividades desenvolvidas a cada semestre

PROCESSO E PRAZOS DE CANDIDATURA

Os estudantes e professores interessados em participar no Programa Amigo(a) Internacional devem preencher a **Ficha de Inscrição** disponível no site da Prointer e enviar para o e-mail mai.ufpa@gmail.com

O assunto do e-mail deve destacar **Ficha de inscrição Amigo(a) Internacional** e o arquivo, em formato PDF, deve constar o nome **Ficha_de_inscrição_nome_do_candidato.pdf**

- O estudante deve assinalar a modalidade de amigo (a) internacional pretendida: amigo internacional *hostel* ou amigo internacional itinerante.
- O estudante que optar pela modalidade amigo internacional *hostel* deverá anexar também a ficha de inscrição **Programa Amigo(a) Internacional *Hostel***

Belém, 23 de fevereiro de 2023.

Professor Dr.Edmar Tavares da Costa

Pró-Reitor de Relações Internacionais - PROINTER